



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 51.405.231/0001-16

Ofício nº 339/2023.

Mariápolis, 03 de outubro de 2023.

Ref.: Requerimento nº 035/2023 da Câmara Municipal de Mariápolis.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FERNANDO ROMBALDI BESERRA
DD. Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito do Município de Mariápolis, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Requerimento em referência, informamos que estão divulgadas no site da Prefeitura, através do link: <http://www.mariapolis.sp.gov.br/>, os dados básicos de todas as obras públicas municipais em andamento, conforme LEI MUNICIPAL Nº 1706, 21/03/2023.

Sobre o Projeto de lei nº 04/2023, que estabelece diretrizes para implantação do programa “rede de proteção da mulher”, informamos que são realizadas notificações, assistência médica e psicológica.

Quanto ao Projeto de lei nº 05/2023, que institui a campanha permanente de orientação e conscientização sobre o envelhecimento ativo e saudável, esclarecemos que são fornecidas atividades físicas como capoterapia, ginástica, dança, e, atividades recreativas, roda de viola, sessão de massagem, conversa com a psicóloga e oficinas de artesanatos.

São as informações até o momento apresentadas, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos, aproveitamos para apresentar nossos protestos de estima e elevada consideração.


RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito

RECEBIDO
02/10/2023
